



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SEMAS/Nº. 055/2026

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA SEMAS Nº 004/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, E ESTABELECE NOVA ESCALA DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 806/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, atribuindo à Secretaria Municipal de Assistência Social o planejamento, a coordenação e o controle das atividades relacionadas à política municipal de assistência social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.356/2017, que trata da desconcentração administrativa, conferindo autonomia administrativa às Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17/2011, que dispõe sobre as atribuições da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 31, de 13 de dezembro de 2024, que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, especialmente o disposto em seu art. 15, que atribui ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social a responsabilidade de implantar plantão especial para atendimento dos benefícios eventuais no período noturno, aos feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do atendimento socioassistencial às situações de emergência e de assegurar o acesso da população aos benefícios eventuais de forma ininterrupta, mediante a reorganização da escala de plantão, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da proteção social integral;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria SEMAS nº 004/2026, de 15 de janeiro de 2026**, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 2º Fica estabelecida a escala de plantão para atendimento socioassistencial em situações de emergência e concessão de benefícios eventuais.

§ 1º Os plantões serão cumpridos da seguinte forma:

- I – de segunda-feira a sexta-feira, o plantão terá duração de 14 (quatorze) horas, compreendendo o período das 17h às 7h do dia subsequente;
- II – aos sábados, o plantão terá duração de 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o período das 7h de sábado às 7h de domingo;
- III – aos domingos, o plantão terá duração de 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o período das 7h de domingo às 7h de segunda-feira.

DIA DA SEMANA	RESPONSÁVEL
SEGUNDA-FEIRA	ALESSANDRA LUZIA DA GAMA COTTA
TERÇA-FEIRA	ALESSANDRA LUZIA DA GAMA COTTA
QUARTA-FEIRA	MICHELINI DE ALMEIDA TERRA MELO
QUINTA-FEIRA	MICHELINI DE ALMEIDA TERRA MELO
SEXTA-FEIRA	MICHELINI DE ALMEIDA TERRA MELO
SÁBADO	ALESSANDRA LUZIA DA GAMA COTTA
DOMINGO	MICHELINI DE ALMEIDA TERRA MELO

Art. 3º As servidoras designadas para o plantão deverão observar as diretrizes estabelecidas na Portaria SEMAS nº 050/2025, competindo-lhes:

- I – Atender prontamente às situações de emergência socioassistencial;
- II – Realizar a concessão de benefícios eventuais, na forma da legislação municipal vigente;
- III – Articular-se com os demais serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e com a rede intersetorial, quando necessário;
- IV – Registrar adequadamente todos os atendimentos realizados durante o plantão;
- V – Efetuar os encaminhamentos necessários à rede socioassistencial e às demais políticas públicas;
- VI – Observar os protocolos, normas e regulamentos internos da Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VII – Comunicar ao Secretário Municipal de Assistência Social quaisquer ocorrências que demandem providências administrativas.

Art. 4º Fica designada a servidora ALESSANDRA LUZIA DA GAMA COTTA, para atuar como Técnica de Referência da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS nas situações de emergência socioassistencial, devendo desempenhar suas atividades em conformidade com as orientações técnicas do serviço, as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A atuação da Técnica de Referência ocorrerá em articulação com a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, os serviços socioassistenciais, a rede intersetorial e os demais órgãos envolvidos, conforme a natureza e a necessidade da situação apresentada.

Art. 5º A presente designação não implica alteração do cargo ocupado pela servidora, permanecendo inalteradas suas atribuições funcionais, direitos e responsabilidades decorrentes do cargo de origem.

Art. 5º A escala de plantão poderá ser alterada pela Secretaria Municipal de Assistência Social sempre que houver necessidade administrativa, mediante ato próprio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria SEMAS/10
055/2026
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *25/08/2026*
Servidor: *[assinatura]*

Presidente Kennedy/ES, em 24 de agosto de 2026.

Tencredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de
Assistência Social

TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 117/2026

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria SEMAS/*
m: 055/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: *25/08/2026*
Servidor(a): *(m)*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Avenida Orestes Baiense, s/nº Centro, Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-00 0
ntekennedy.es.gov.br

Processo: 2863/2026
Procedência: SEMAS - Presidente
Kennedy
Data e Hora: 25/08/2026 13:44:40
Assunto: PORTARIA/SEMAS/Nº55/2026



(m)